
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR N° 03/2024 SÚMULA: “DELIBERA PELA
APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DOS RECURSOS
REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2023.”

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei n° 1.944 de 01/09/2015,

Considerando:

A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024;

A apreciação e análise dos relatórios apresentados pelo Órgão Gestor:

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos repassados pelo Governo Federal, referente ao exercício de 2023, para utilização em 2024.

Guaira, 20 de fevereiro de 2024.

FERNANDO SILVA VILHALVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maiara Lasta
Código Identificador:36FBBF04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2024. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>